



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

**21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 054/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA
PELO PREFEITO E A EMPRESA MARCILIA
TEIXEIRA BERTOLINO SILVA ME, NA FORMA
ABAIXO:**

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos nº 115 – Centro, neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. **Pedro Paulo Pinto**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Nelson Valentim Dias nº 30, Bairro Espírito Santo, neste município, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MARCILIA TEIXEIRA BERTOLINO SILVA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº: 19.123.486/0001-83, com sede na Rua Acre, 775 – Santa Luzia – Passos/MG, representada pela Sra. Marcilia Teixeira Bertolino Silva, brasileira, casada, empresária individual, residente e domiciliado à Rua Acre, 775 – Passos/MG, portadora do RG: 8.902.963 SSP/MG, e do CPF: 028.199.796-96, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 147/2022**, Modalidade **PREGÃO ELETRONICO N.º 082/2022**, e, conforme memorando do Chefe da Divisão de Educação, com justificativa, Autorização do Prefeito e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato pelo período de **16 de Outubro de 2025 até 31 de Outubro de 2025**, conforme memorando do Chefe da Divisão de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – Fundamenta-se o presente termo de prorrogação no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 c/c com o parágrafo único, artigo 191, Lei Federal 14.133/21

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Os valores são os constantes na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR R\$	TOTAL R\$
LINHA 21 – MAURO LOPES	1030	KM	8,85	9.115,50
LINHA 15 – LAURAMAR	940	KM	8,59	8.074,60

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCILIA TEIXEIRA BERTOLINO SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

(Valor total R\$ 17.190,10 Dezesete mil cento e noventa reais e dez centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 15 de Outubro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCILIA TEIXEIRA BERTOLINO SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



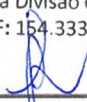


PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

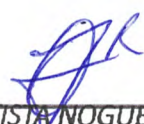
MARCILIA TEIXEIRA BERTOLINO
SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Caio César Rabanêa
Chefe da Divisão de Educação
CPF: 154.333.706-66

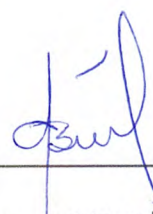


Nome:
CPF: 154.333.706-66



Nome: OVÍDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR
CPF: CPF - 100.815.016-92
RG - 16.816.013
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VISTO JURÍDICO: _____



Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/IAJ 124.910